



PORTARIA Nº 10.958, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Institui Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos de Plenária, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, nomeia seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216.990/1997 – vol. 2, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos de Plenária, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

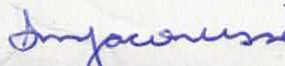
- I - Secretaria de Governo: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
- II - Secretaria de Relações Institucionais: MARISA NACADE BRAGA DA SILVA
- III - Secretaria de Assuntos Jurídicos: ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA
- IV - Gabinete do Prefeito: JOÃO EDUARDO GASPAS

Art. 3º Compete à Comissão Especial ora instituída, opinar, orientar, conduzir e avaliar, com autonomia plena, o Processo Administrativo para formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, no biênio 2017-2019.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de janeiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito